

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

LEI Nº 377/82

" ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 24.020.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E VINTE MIL CRUZEIROS E - DÁ RECURSOS "

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais FAÇO SA-
BER que, a Camara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancione e pro-
mulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de
R\$ 24.020.000,00 (vinte e quatro milhões e vinte mil)cruzeiros nas-
seguintes rubricas orçamentárias.

200- ORGÃO GABINETE DO PREFEITO

201- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -GABINETE DO PREFEITO

000- DESPESAS CORRENTES

100- Despesas de Custeio

110- Pessoal

111- Pessoal Civil

11101 Vencimentos e Vantagens Fixas

11102 Despesas Variáveis

120- Material de Consumo

Cr\$ 200.000,00

130 Serviço de Terceiros e Encargos

132 Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 400.000,00

300 -ORGÃO SERVIÇO DA FAZENDA

301 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000 -DESPESAS CORRENTES

100 - Despesas de Custeio

110 - Pessoal

111 - Pessoal Civil

11101 Vencimentos e Vantagens Fixas

11102 Despesas Variáveis

200 Material de Consumo

300 Serviço de Terceiros e Encargos

320 Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 20.000,00

T. Zanetti

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

LEI Nº 377/82 Fls. 02 Cont....

0500- ÓRGÃO - DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO		
0501- UNIDADE ORÇAMENTARIA- DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO		
3000- DESPESAS CORRENTES		
4000- DESPESAS DE CAPITAL		
4100- Investimentos		
4110- Obras e Instalações	Cr\$	9.500.000,00
F.P.M.		
3000- DESPESAS CORRENTES		
3100- Despesas de Custeio		
3110- Pessoal		
3111- Pessoal Civil		
311101 Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	2.000.000,00
0600- ÓRGÃO:SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0601- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -SERV.ROD. MUNICIPAL		
3000- DESPESAS CORRENTES		
3100- Pessoal		
3110- Pessoal Civil		
311101- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	500.000,00
311102- Despesas Variáveis		
120- Material de Consumo	Cr\$	3.400.000,00
130- Serviço de Terceiros e Encargos		
132- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	3.000.000,00
000- DESPESAS DE CAPITAL		
100- Investimentos		
110- Obras e Instalações		
120- Equip. e Material Permanente	Cr\$	5.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	Cr\$	<u>24.020.000,00</u>

Artigo 2º - Servirá como cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior redução das seguintes rubricas orçamentárias:

0400- ÓRGÃO - SERVIÇO AGRO-PECUÁRIO		
0401- UNIDADE ORÇAMENTARIA -SERVIÇO AGRO-PECUÁRIO		
3000- DESPESAS CORRENTES		
3100- Despesas de Custeio		
3120- Material de Consumo	Cr\$	200.000,00



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

LEI Nº 377/82 Fls. 03 Cont...

0500-	ÓRGÃO -DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
0501-	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -DIVISÃO MUNICIPAL ENSINO	
3000-	DESPESAS CORRENTES	
3100-	Despesas de Custeio	
3110-	Pessoal	
3111-	Pessoal Civil	
311101	Vencimentos e Vantagens Fixas	
311102	Despesas Variáveis	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 1.300.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.900.000,00
4000-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100-	Investimentos	
4110-	Obras e Instalações	
4120-	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.700.000,00
	F.P.M.	
3000-	DESPESAS DE CAPITAL	
3100-	Despesas de Custeio	
3110-	Pessoal	
4000-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100-	Investimentos	
4110-	Obras e Instalações	Cr\$ 2.000.000,00
0900-	ÓRGÃO -ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	
0901-	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	
4000-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100-	Investimentos	
4110-	Obras e Instalações	Cr\$ 7.500.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		<u>Cr\$ 13.600.000,00</u>
Artigo 3º - Servirão como recursos para complementar Crédito aberto no Artigo 1º desta Lei:		
a)	Operação de Crédito	Cr\$ 5.000.000,00
b)	Auxílios Diversos	Cr\$ 5.420.000,00
TOTAL RECURSOS.....		<u>Cr\$ 24.020.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

LEI Nº 377/82 Fls. 04 Cont...

Artigo 4º - Esta LEI, entrará em vigo na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Bassano, 24 de agosto de 1982

TRANQUILO ZANETTI
PREFEITO MUNICIPAL